

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS JURÍDICOS E HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, NA FORMA ABAIXO:***

I - DO CONTRATANTE

Nome legível: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão exp.: _____

Profissão: _____ Estado civil: _____

Residência: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel: _____

II - DOS CONTRATADOS

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS e **MOYSES E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedades civis inscritas no CNPJ/MF sob o nº 02.325.709/0001-92 e 03.543.746/0001-30, ambas com sede na Av. Almirante Barroso, 52, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.031- 918, neste ato representados por seus sócios Mauro Roberto Gomes de Mattos e Gibran Moysés Filho, respectivamente.

III - DO OBJETO

Os **CONTRATADOS** prestarão serviços de natureza jurídica, ajuizando AÇÃO perante o Juizado Especial Federal, a fim de que ***o contratante tenha REAJUSTADO O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.***

IV – DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A título de honorários advocatícios, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar aos **CONTRATADOS**:

1) 20% (vinte por cento) do crédito bruto que vier a receber decorrente da respectiva Ação judicial.

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

V – DAS DESPESAS

O **CONTRATANTE** obriga-se a pagar aos **CONTRATADOS** o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), relativos às despesas processuais iniciais, custas judiciais, e demais que se fizerem necessárias, como as custas de preparo de eventuais recursos aos Tribunais Superiores.

VI – DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

O presente contrato obriga não somente as partes, mas também os seus herdeiros e/ou sucessores, que tudo farão para torná-lo bom, firme e valioso.

VIII - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato. Os casos omissos resolver-se-ão na conformidade da legislação aplicável a matéria.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE:

ASSINATURA

CONTRATADOS:

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

MOYSES E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante abaixo assinado e qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** (insc. OAB/RJ nº 57.739), **MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS** (insc. OAB/RJ nº 84.221), **GIBRAN MOYSÉS FILHO** (insc. OAB/RJ nº 65.026) e **MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO** (insc. OAB/RJ nº 80.701), todos integrantes dos escritórios **GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.325.709/0001-92, e **MOYSÉS E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.746/0001-30, ambos com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52/27º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, podendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste instrumento, possuindo poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar compromisso, substabelecer, e tudo o mais para o bom desempenho deste mandato, que possui como escopo o ajuizamento de Ação Judicial objetivando o REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____ C.E.P: _____